



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANAREN-
SE.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GALENÔ TINOCO REZENDE, o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 1996.


JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETARIO -